



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de agosto de 2020

Previsão de relato de pareceres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201714940	Instituto de Pesquisa e Ensino Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Faipe, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
2.	e-MEC 201805752	Arque Consultoria Educacional Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Barão de Jequiriça (FBJ Digital), com sede no município de Valença, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
3.	e-MEC 201801267	Avançado Eireli - ME	Credenciamento do Instituto Tecnológico Avançado (Unique), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
4.	e-MEC 201802424	Associação Tecnológica de Ensino e Pesquisa de Camaçari	Credenciamento da Faculdade Metropolitana de Dias D'Ávila (FACD'ÁVILA), a ser instalada no município de Dias D'Ávila, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
5.	e-MEC 201801741	Instituto de Educação do Norte Goiano Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP), com sede no município de Porangatu, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques
6.	e-MEC 201901438	Faculdade Centro São Paulo Ltda.	Credenciamento da Faculdade Centro São Paulo (FACESP), a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão
7.	e-MEC 201801381	Instituto Liber Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Liber de Porangatu (FacLiber), com sede no município de Porangatu, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
8.	e-MEC 201904428	Associação Penhense de Ensino Superior	Credenciamento da Faculdade Educacional Penhense (FACEPE), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
9.	e-MEC 201814245	Associação Educacional de Vitória	Credenciamento do Centro Universitário FAESA, por transformação da Faculdades Integradas São Pedro (FAESA), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Robson Maia
10.	e-MEC 201607556	Sociedade Assistencial de Educação e Cultura	Credenciamento do Centro Universitário do Norte Paulista (UNORP), com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
11.	e-MEC 201510346	Unidade Regional Brasileira de Educação Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Unirb – Alagoas, com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
12.	e-MEC 201710949	Obras Sociais e Educacionais de Luz	Recredenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (OSEL), com sede no município de Luz, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto
13.	e-MEC 201814779	SER Educacional S.A.	Recredenciamento da Faculdade Uninassau Jaboatão dos Guararapes, com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi
14.	e-MEC 201307790	Fundação Mundial	Recredenciamento da Faculdade Paulista de Comunicação (FEPAC), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
15.	e-MEC 201710523	Faculdade de Gestão e Negócios de Fortaleza Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Gestão e Negócios de Fortaleza (FGNF), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Luiz Curi
16.	e-MEC 201719246	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Joinville, com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	Marco Antonio Marques
17.	e-MEC 201710449	Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM	Recredenciamento da Faculdade Cidade de Patos de Minas, com sede no município de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
18.	e-MEC 201813960	UB - UCP Educacional S.A.	Recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com sede no município de Pitanga, no estado do Paraná.	Marilia Ancona

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	e-MEC 201718908	Associação de Ensino José Wellington Bezerra da Costa	Recredenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências (FATEC), com sede no município de Votuporanga, no município de São Paulo.	Marília Ancona
20.	e-MEC 201604605	Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda. - ME	Recredenciamento da Faculdade Uninassau Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.	Marília Ancona
21.	e-MEC 201710941	Congregação da Missão Província do Sul	Recredenciamento da Faculdade Vicentina (FAVI), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Maurício Romão
22.	e-MEC 201814422	Associação Viçosense de Ensino e Pesquisa Ltda. - AVEP - Viçosa - EPP	Recredenciamento da Faculdade de Viçosa (FCV), com sede no município de Viçosa, no estado de Minas Gerais.	Maurício Romão
23.	e-MEC 201719470	Instituto Ensinar Brasil	Recredenciamento da Faculdades Doctum de Caratinga (Doctum), com sede no município de Caratinga, no estado de Minas Gerais.	Maurício Romão
24.	e-MEC 201719247	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia
25.	e-MEC 201510357	Sociedade Educacional São Marcos Ltda. - ME	Recredenciamento da Faculdade de São Marcos (FACSM), com sede no município de São Marcos, no estado do Rio Grande do Sul.	Sergio Bruni

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
26.	e-MEC 201815065	Instituto Brasiliense de Direito Público IDP Ltda.	Recredenciamento da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP (EDAP), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Sergio Bruni
27.	e-MEC 201814759	Sociedade Educacional Pinhalzinho - ME	Recredenciamento da Faculdade Pinhalzinho (HORUS), com sede no município de Pinhalzinho, no estado de Santa Catarina.	Sergio Bruni
28.	e-MEC 201710616	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Taguatinga, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Sergio Bruni
29.	e-MEC 201604676	Sociedade Educacional do Espírito Santo Unidade de Vila Velha Ensino Superior	Recredenciamento da Universidade Vila Velha (UVV), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Joaquim Neto
30.	e-MEC 201814744	Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Favip Wyden (UniFavip Wyden), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi
31.	23000.034483/2019-60	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI Toledo, com sede no município de Toledo, no estado do Paraná.	Joaquim Neto
32.	23000.017541/2020-24	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Maringá, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	23000.014818/2019-23	Empresa Serrana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade da Serra (SERRAVIX), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Marco Antonio Marques
34.	23000.015235/2018-39	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itambacuri, com sede no município de Itambacuri, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
35.	23000.014734/2020-23	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Vazante (FEES Vazante), com sede no município de Vazante, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
36.	23000.017200/2019-15	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Carmópolis de Minas (FUNEEES C. de Minas), com sede no município de Carmópolis de Minas, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona
37.	23000.017295/2020-19	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Marília Ancona
38.	23000.012313/2019-24	União Brasileira Educacional Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Santista (FASAN), com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Maurício Romão
39.	23000.005430/2019-31	IBGEN Educacional Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade FACCENTRO, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	23000.008127/2020-24	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Ibiúna, com sede no município de Ibiúna, no estado de São Paulo.	Maurício Romão
41.	23000.028585/2019-46	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Manaus, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Robson Maia
42.	23123.004344/2019-15	Federal Educacional Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Capital Federal de Itapeperica da Serra (FECAF), com sede no município de Itapeperica da Serra, no estado de São Paulo.	Robson Maia
43.	23000.034424/2019-91	LL Instituto de Pós-Graduação e Ensino Técnico Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário da Faculdade Inova, com sede no município de Palmas, no estado do Paraná.	Sergio Bruni
44.	23000.012494/2019-99	Sociedade de Educação Tiradentes S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Tiradentes de Feira de Santana (FITS), com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia.	Sergio Bruni
45.	e-MEC 201808570	Di Pietro & Silverio S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão Hospitalar, tecnológico, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia IBRATE (FAITEC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
46.	e-MEC 201717186	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 137, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de maio de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Master do Pará - FAMAP Xinguara, com sede no município de Xinguara, no estado do Pará.	Joaquim Neto
47.	e-MEC 201903379	Escola Técnica de Bacabeira Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 223, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Bacabeira (CESBA), com sede no município de Bacabeira, no estado do Maranhão, contudo, determinou a redução de 90 (noventa) para 68 (sessenta e oito) vagas totais anuais.	Luiz Curi
48.	23000.032308/2017-76	Faculdade Evangélica de Brasília Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 17, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de fevereiro de 2020, determinou o descredenciamento da Faculdade Fortium de Brasília (FFB), anteriormente denominada Faculdade Evangélica (FE), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
49.	e-MEC 201712034	Ser Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Uninassau Mossoró, com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Luiz Curi
50.	e-MEC 201901046	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques
51.	e-MEC 201820621	Annarr Empreendimentos e Participações Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 222, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Internacional de São Luís (ISL), com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
52.	e-MEC 201901066	Instituto Diamantina de Educação Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 222, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso (FCG), com sede no município de Capim Grosso, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques
53.	23001.000635/2017-59	Faculdade Joaquim Nabuco de Olinda - FJN Olinda	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 675, de 4 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2017, autorizou o funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Joaquim Nabuco de Olinda (FJN Olinda), contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 130 (cento e trinta) vagas totais anuais.	Marília Ancona
54.	e-MEC 201905545	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 177, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Letras - Língua Portuguesa, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
55.	e-MEC 201609866	Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Sociedade Simples Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 176, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Uniesp, com sede no município de Cabedelo, no estado da Paraíba.	Maurício Romão
56.	e-MEC 201712028	Ser Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Unama Faculdade da Amazônia de Rio Branco, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Maurício Romão
57.	23001.000112/2020-16	Grupo Dom Bosco Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso de graduação em Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
58.	e-MEC 201820327	Mosteiro de São Bento de São Paulo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 221, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de julho de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade São Bento (FSB), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 150 (cento e cinquenta) para 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais.	Sergio Bruni
59.	e-MEC 201713683	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni
60.	23001.000111/2020-63	Centro de Ensino Santo Antoniox Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 225/2019/CGCP/DIREG/ SERES/SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade São Lucas de Caçapava (FSL), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Sergio Bruni
61.	e-MEC 201901899	Sociedade Educacional Rio Guaribas Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 155/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Rio Guaribas (FARG), a ser instalada no município de Picos, no estado do Piauí.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
62.	e-MEC 201809163	Associação de Ensino Superior de Goiás (AESGO)	Reexame do Parecer CNE/CES nº 93/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Estética e Cosmética, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Unibras de Rio Verde, com sede no município de Rio Verde, no estado de Goiás.	Luiz Curi
63.	23000.041168/2018-16	Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo	Reexame do Parecer CNE/CES nº 832/2019 que trata de recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 37, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, reduziu o número de vagas no curso superior de Medicina, pleiteado pela Universidade FEEVALE, com sede no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul.	Robson Maia
64.	23000.015852/2015-91	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)	Consulta sobre a forma de contratação de docentes que as IES devem seguir no oferecimento de cursos de pós-graduação em parceria com Instituições que não são credenciadas para oferta de Ensino Superior pelo MEC.	Luiz Curi
65.	23001.000523/2020-01	Leonardo Felix da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, concluído na Instituição de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória (IESFAVI), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
66.	23001.000601/2020-60	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).	Luiz Curi